

Vitória, 14 de outubro de 2009.

C.Circular/CPL/66/2009

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

REF.: Edital nº 004/2009 de Concorrência – IMPLANTAÇÃO DE GIS CORPORATIVO

Prezados Senhores,

Atendendo aos pedidos de esclarecimentos formulados por empresas interessadas em participar do Edital referenciado, transcrevemos abaixo as perguntas e respectivas respostas, que deverão ser observadas por essa empresa, na formulação de sua proposta:

PERGUNTA 01:

Analizando o draft da minuta de contrato incluída no edital, entendemos que a CESAN deseja receber todos os códigos fonte da aplicação de SIG Corporativo que será desenvolvida sobre a plataforma ESRI ArcGIS, e com total de cessão de direitos sobre os mesmos para que a CESAN possa alterá-los e desenvolver sobre os mesmos produtos fechados ou livres. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA 01:

Sim.

PERGUNTA 02:

Tendo em vista a exigência do item 11.9 Cláusula Décima Primeira da minuta de contrato incluída no Anexo II do edital, no sentido de que a contratada deverá entregar todos os códigos fonte do sistema, entendemos que por consequência lógica desta exigência a CESAN não aceitará ofertas de produtos proprietários de gestão de redes de saneamento sobre a plataforma ArcGIS, a não ser que os mesmos venham acompanhados de código fonte com cessão de direitos sobre o mesmo. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA 02:

Sim.

PERGUNTA 03:

Na letra (m) do item 3.1.1 da Seção 2 Condições Específicas do Edital a CESAN exige para a habilitação técnica que as licitantes apresentem atestados (...) comprovando ter a proponente executado serviços de características semelhantes ao objeto licitado. Entendemos que serão considerados projetos de características semelhantes projetos de implantação de SIG Corporativo em empresas de saneamento de qualquer lugar do mundo de porte semelhante ao da CESAN em extensão de redes e quantidade de consumidores. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA 03:

A proponente deverá comprovar ter executado serviços para a implantação de Sistemas de Informações Geográficas em empresas do setor de "utilities" de qualquer lugar do mundo ou para municípios que detenham a concessão dos serviços de saneamento.

PERGUNTA 04:

Tendo em vista o fato de que conforme a arquitetura explicitada no edital o projeto deverá ser desenvolvido sobre plataforma ESRI ArcGIS, entendemos que os atestados solicitados no item 5.2.1.1 letra (A) - Fator de Experiência da Licitante, subitem A.5, devem ser obrigatoriamente referentes a Treinamentos em Sistemas de Informação Geográfica, tendo como objeto a plataforma ESRI ArcGIS. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA 04:

Sim.

PERGUNTA 05:

Tendo em vista o fato de que conforme a arquitetura explicitada no edital o projeto deverá ser desenvolvido sobre plataforma ESRI ArcGIS, entendemos que os atestados solicitados no item 5.2.1.1 letra (A) - Fator de Experiência da Licitante, subitem A.8, devem ser obrigatoriamente referentes a Suporte a usuários em Sistemas de Informação Geográfica, tendo como objeto a plataforma ESRI ArcGIS. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA 05

Sim.

PERGUNTA 06:

Em relação à pergunta 16 da Carta Circular CESAN CPL/63/2009 de 2 de outubro de 2009 (Pedidos de esclarecimentos relacionados ao Edital), das 500 mil ligações dos clientes CESAN, entendemos que:

- 300 mil estão georreferenciados

- 80 mil poderão ser posicionadas através de plantas impressas que contém os pontos de ligação posicionados
- 120 mil deverão ser levantados através de visitas, em campo, aos clientes.

Está correto este entendimento?

RESPOSTA 05

Sim, existem 300.000 clientes georreferenciados, 80.000 posicionados em plantas (papel) sem georreferenciamento e deverão ser posicionados em campo cerca de 120.000 clientes.

PERGUNTA 07:

Por favor, solicitamos esclarecimento referente as declarações do anexo XII:

Modelo de Carta Credencial, Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo, Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho; Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (quando aplicável); Modelo de Declaração de Confidencialidade. Dos modelos de declarações citados acima, quais deverão ser apresentados pelo consórcio, e quais deverão ser apresentados por todas as empresas consorciadas?

RESPOSTA 07:

A Carta Credencial deverá ser única e emitida pelo líder do Consórcio. A Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo, a de Regularidade perante o Ministério do Trabalho, por cada uma das componentes do Consórcio. A Declaração de Micro Empresa, para a (s) empresa (s) que assim se enquadrar e A Declaração de Confidencialidade deverá ser emitida pelo líder do Consórcio.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Atenciosamente,

Cont. Hélio de Sousa

P/Presidente da Comissão de Licitação em Exercício